|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL 2023, DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 382/2023**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 3º, inciso XX do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, dia 30 de maio de 2023, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** aprovação da referida prestação de contas pela Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI, no dia 10 de maio de 2023, através da Deliberação nº 020/2023;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a Prestação de Contas referente ao 1º trimestre de 2023 (janeiro, fevereiro e março).
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis.

Teresina, 30 de maio de 2023

****

**WELLINGTON CAMARÇO**

Presidente do CAU/PI